



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2018

Concede o Título de "CIDADÃO BANANAENSE" ao Sr. Divino Arnaldo de Andrade

Autoria: Vereador Osvaldo Ferreira

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal concede o Título de **Cidadão Bananalense** ao **Sr. Divino Arnaldo de Andrade**.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bananal, 25 de junho de 2018.


Vereador Eduardo Mattos de Paula
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018.


Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA